



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAL Nº 56, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

**EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA
VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº008/2014 - FOMENTO INTERNO 2015-2016**

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011 e a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação, tornam pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica de cursos superiores referentes ao Edital PROPI Nº 008/2014 – Fomento Interno 2015/2016 – IFRS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsista para atuar no seguinte Projeto de Pesquisa e Inovação do IFRS Câmpus Caxias do Sul:

Área	Título do Projeto	Coordenador
Fundição	TixoFundição – investigação sobre a metalurgia do processo e novas aplicações	Cleber Rodrigo de Lima Lessa

1.2 A bolsa terá remuneração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com vigência a partir 01 de setembro 2015 à 28 de fevereiro de 2016.

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

2.1 São requisitos para os candidatos à bolsa BICTES:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando Curso Superior no IFRS Câmpus Caxias do Sul;
- II. Não possuir vínculo empregatício;

§ 1º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

§ 2º Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III. Estar apto a dedicar 16 (dezesesseis) horas semanais para o desenvolvimento do projeto a que estará vinculado.

IV. Não ser beneficiário de quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

2.2 Compromissos e atribuições do bolsista:

I. Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

II. Fazer parte do Grupo de Pesquisa ao qual o coordenador do projeto de pesquisa está vinculado;

III. Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, relatório de atividades contendo os resultados finais, o qual deverá encaminhá-lo à Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Câmpus;

IV. Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do câmpus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

V. Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

VII. Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção para **uma vaga de bolsa** de Iniciação Científica e/ou Tecnológica da modalidade BICTES (ensino superior) encontra-se a seguir:

Título do Projeto	Modalidade da Bolsa	Forma/Critérios de Seleção
TixoFundição – investigação sobre a metalurgia do processo e novas aplicações	BICTES	1 – Entrevista; 2 – Notas nas disciplinas (primeiramente as disciplinas técnicas, posteriormente as disciplinas exatas); 3 – Disponibilidade de horário para atuar no projeto.

3.2 A seleção do bolsista será de responsabilidade do coordenador do projeto, bem como a divulgação da data e horários da mesma e o encaminhamento do resultado final à Coordenação de Pesquisa e Inovação.

3.3 O processo de seleção do bolsista, realizado pelo coordenador de projeto de pesquisa, deverá gerar uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório. O nome dos candidatos e as respectivas notas deverão ser preenchidas na Ficha de Avaliação (Anexo I) e entregues na Coordenação de Pesquisa e Inovação, até o dia 26 de agosto de 2015.

3.4 A Coordenadoria de Pesquisa e Inovação manterá arquivado os documentos do processo de seleção do bolsista durante toda a vigência do projeto.

3.5 O processo de seleção do bolsista será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

3.6 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Coordenação de Pesquisa e Inovação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 19 de agosto de 2015, no horário de funcionamento da Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFRS Câmpus Caxias do Sul (Bloco A3 Sala 302), que deve ser consultado previamente pelo aluno interessado.

4.2 Para a realização da inscrição é necessário o preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) também disponível no local de inscrição.

4.3 A inscrição é presencial e deverá ser realizada somente pelo candidato interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção.

5.2 A Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFRS Câmpus Caxias do Sul divulgará a listagem do candidato selecionado para a vaga e dos suplentes no dia 27 de agosto de 2015.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

6.2 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus Caxias do Sul, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

parte, seja por decisão unilateral do IFRS Câmpus Caxias do Sul, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação do IFRS Câmpus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 07 de agosto de 2015

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO

Título do Projeto
TixoFundição – investigação sobre a metalurgia do processo e novas aplicações
Coordenador do Projeto
Cleber Rodrigo de Lima Lessa

Assinatura do Coordenador
Data: <input type="text"/>

Nome Completo do Candidato	Nota/ Observações	Classificação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
e-mail:	
Curso:	
Turno:	Semestre que está cursando:
Projeto: TixoFundição – investigação sobre a metalurgia do processo e novas aplicações – Prof. Cleber Rodrigo de Lima Lessa.	

Data: _____

Assinatura do candidato: _____